

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 443, de 05 de março de 2026

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG/EBSERH



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**

Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote Área – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-050

Goiânia-GO | Telefone: (62) 3644-8030 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente / Ebserh

**WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS**

Superintendente / HC-UFG

**JOSÉ GARCIA NETO**

Gerente Administrativo / HC-UFG

**MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ**

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

**KARINA SUZUKI**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HC-UFG

**SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
PORTARIA - SEI Nº 149, DE 03 DE MARÇO DE 2026 .....	4
PORTARIA - SEI Nº 150, DE 04 DE MARÇO DE 2026 .....	6
PORTARIA - SEI Nº 151, DE 04 DE MARÇO DE 2026 .....	8
PORTARIA - SEI Nº 152, DE 04 DE MARÇO DE 2026 .....	10
PORTARIA - SEI Nº 153, DE 04 DE MARÇO DE 2026 .....	11
PORTARIA - SEI Nº 154, DE 04 DE MARÇO DE 2026 .....	13
PORTARIA - SEI Nº 155, DE 05 DE MARÇO DE 2026 .....	15
PORTARIA - SEI Nº 156, DE 05 DE MARÇO DE 2026 .....	17

## SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 149, de 03 de março de 2026

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE v. 3.0;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de bandeja 18x24 para o mamógrafo Fuji para o Hospital das Clínicas da UFG (HC-UFG) da Rede Ebserh.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

#### **Coordenador da Equipe:**

- Glauber Pereira Pinto, matrícula SIAPE nº 219\*\*\*\*;

#### **Integrante Requisitante:**

- Glauber Pereira Pinto, matrícula SIAPE nº 219\*\*\*\*;

#### **Integrantes Técnicos:**

- Ricardo de Camargos Lopes, matrícula SIAPE nº 117\*\*\*\*;

#### **Integrante Administrativo:**

- Marcella Fernandes Veloso, matrícula SIAPE nº 300\*\*\*\*;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

- I) realização de estudos preliminares;
- II) realização de gerenciamento de riscos;
- III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios**  
Superintendente HC-UFG/EBSEH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 150, de 04 de março de 2026**

Reestruturação do Comitê de Gerenciamento de Riscos em Radiologia Diagnóstica ou Intervencionista

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Reestruturar o Comitê de Gerenciamento de Riscos em Radiologia Diagnóstica ou Intervencionista, passando a ser composto pelos seguintes membros:

	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
1	Ana Paula Rodrigues	108****	Física Médica	Unidade de Diagnóstico por Imagem	Presidente
2	Adriana da Silva Azevedo	125****	Enfermeira	Unidade de Diagnósticos Especializados	Membro
3	Adriana Cristina dos Santos Souza	224****	Técnica em Enfermagem	Setor de Paciente Crítico	Membro
4	Camilla Lemos Morais	312****	Enfermeira	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Membro
5	Carlos Cristiano Oliveira de Faria Almeida	162****	Chefe Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Membro
6	Débora Resende Fagundes	230****	Tecnólogo em Radiologia	Unidade de Diagnóstico por Imagem	Membro
7	Flávio de Souza Veiga Jardim	156****	Médico	Unidade de Cardiologia, Cirurgia Cardiovascular e Cirurgia Torácica	Membro
8	Fillipe Thiago Xavier de Campos	324****	Médico Radiologista	Unidade de Diagnóstico por Imagem	Membro
9	Gabriel Soares Marchiori de Carvalho	350****	Físico Médico	Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia	Membro
10	Gean Silva dos Santos	335****	Físico Médico	Unidade de Diagnóstico por Imagem	Membro
11	Gleyffe dos Santos Santana	300****	Técnico em Segurança do Trabalho	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Membro
12	Ricardo de Camargos Lopes	117****	Engenheiro	Setor de Engenharia Clínica	Membro
13	Samara Pavan Souza	343****	Física Médica	Unidade de Diagnóstico por Imagem	Membro
14	Thomas Rodrigues de Almeida Barros	301****	Médico	Unidade do Sistema Digestivo	Membro

15	Valeria Raquel Apolinário dos Santos	136****	Chefe da Unidade de Gestão de Pós-Graduação	Unidade de Gestão de Pós-Graduação	Membro
16	Lohuama Lorayne Alves Silva	340****	Assistente Administrativa	Setor de Governança e Estratégia	Secretária

Art. 2º. Revogar a Portaria - SEI nº 317, de 16 de maio de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios**  
Superintendente HC-UFG/EBSEH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 151, de 04 de março de 2026**

Reestruturação do Comitê de Ética em Pesquisa

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reestruturar o Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, vinculado à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, composto pelos seguintes membros:

Nome	Siape	Cargo	Função no CEP	Ocupação na instituição mantenedora
Maria Selma Neves Costa	112****	Médica	Coordenadora	Médica
Divina Fernandes Silva Babosa	112****	Enfermeira	Vice Coordenadora	Enfermeira, Setor de Hotelaria Hospitalar HC UFG
Anna Katharinne Carreiro Santiago	192****	Enfermeira	Membro	Enfermeira, Setor de Urgência Pediátrica HC UFG
Célio Oliveira Santos	118****	Médico	Membro	Médico
Cleomar Pereira da Silva	113****	Biomédico	Membro	Biomédico, laboratório do Hospital das Clínicas da UFG
Jefferson Vinícius da Silva	110****	Biomédico	Membro	Biomédico, Banco de sangue, Hemoterapia e Hematologia HC UFG
Mikaelle Costa Correia	-	Biotecnóloga	Membro	Biotecnóloga, Coordenadora de Pesquisa Clínica
Renato Sampaio Tavares	222****	Médico	Membro	Médico, Professor Adjunto de Hematologia, Chefe do Serviço de Hematologia do HC UFG
Simone Rodrigues da Silva Lima	142****	Biomédica	Membro	Biomédica, Banco de sangue do Hospital das Clínicas UFG
Tereza Cristina Pires Favaro	030****	Assistente Social	Membro	Assistente Social, Docente no Curso de Serviço Social UFG/Campus Goiás.
<b>Representantes de Participantes de Pesquisa (RPP)</b>				
Iêda Fernanda Melo dos Santos	-		Representante de Participante de Pesquisa - RPP	

Art. 2º Para os Representantes de Participantes de Pesquisa (RPP) o mandato será de 3 (três) anos. Os demais membros terão mandato de 4 (quatro) anos, devendo ser renovado ao final desse período, em conformidade ao artigo 12 da Resolução CNS nº 706/2023, ou quando houver alteração.

Art. 3º Revoga-se a Portaria - SEI nº 651, de 18 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 324, de 18 de outubro de 2024.

*Nº 443, quinta-feira, 05 de março de 2026*

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 152, de 04 de março de 2026**

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **ADILSON PONCIANO**, matrícula SIAPE nº 124\*\*\*\*, para exercer, em caráter de substituição, a função de chefe da **UNIDADE DE ALMOXARIFADO E CONTROLE DE ESTOQUES** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 23/02/2026 a 03/03/2026 em decorrência de férias do(a) titular, SILVIA AMELIA FIGUEIRA GOMES PORTILHO, matrícula SIAPE nº 320\*\*\*\*.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Revogar a Portaria - SEI nº 61, de 28 de janeiro de 2026.

Art. 4º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 153, de 04 de março de 2026**

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE v. 3.0;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de peças para manutenção de máquinas de hemodiálise da marca Fresenius para o Hospital das Clínicas da UFG (HC-UFG) da Rede Ebserh.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

**Coordenador da Equipe:**

- Glauber Pereira Pinto, matrícula SIAPE nº 219\*\*\*\*;

**Integrante Requisitante:**

- Glauber Pereira Pinto, matrícula SIAPE nº 219\*\*\*\*;

**Integrantes Técnicos:**

- Ricardo de Camargos Lopes, matrícula SIAPE nº 117\*\*\*\*;

**Integrante Administrativo:**

- Marcella Fernandes Veloso, matrícula SIAPE nº 300\*\*\*\*;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

- I) realização de estudos preliminares;
- II) realização de gerenciamento de riscos;
- III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;
- IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios**  
Superintendente HC-UFG/EBSEH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 154, de 04 de março de 2026**

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE v. 3.0;

**Resolve:**

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de peças para manutenção de equipamentos de Fototerapia da marca Fanem para o Hospital das Clínicas da UFG (HC-UFG) da Rede Ebserh.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

**Coordenador da Equipe:**

- Glauber Pereira Pinto, matrícula SIAPE nº 219\*\*\*\*;

**Integrante Requisitante:**

- Glauber Pereira Pinto, matrícula SIAPE nº 219\*\*\*\*;

**Integrantes Técnicos:**

- Ricardo de Camargos Lopes, matrícula SIAPE nº 117\*\*\*\*;

**Integrante Administrativo:**

- Lúcia Aparecida Brás, matrícula SIAPE nº 234\*\*\*\*;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios**  
Superintendente HC-UFG/EBSEH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 155, de 05 de março de 2026**

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE v. 3.0;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de material do **grupo 23 - Uniformes, Tecidos e aviamentos (insumos para costura)** padronizado no Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh na modalidade **Dispensa de Licitação, nos termos do art. 84 do RCC, versão 3.0.**

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

**Coordenador da Equipe:**

- Danielly Mendes Resende, matrícula SIAPE nº 202\*\*\*\*;

**Integrante Requisitante:**

- Danielly Mendes Resende, matrícula SIAPE nº 202\*\*\*\*;

**Integrantes Técnicos:**

- Roze da Silva Lopes Aguiar, matrícula SIAPE nº 112\*\*\*\*;

- Giuliana Zago Geraldino, matrícula SIAPE nº 312\*\*\*\*;

- Jhully Souza Garcia Aguiar, matrícula SIAPE nº 349\*\*\*\*;

**Integrante Administrativo:**

- Marcella Fernandes Veloso, matrícula SIAPE nº 300\*\*\*\*;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 156, de 05 de março de 2026**

Resultado Preliminar da Segunda Fase do Processo Seletivo para Função Gratificada de Chefe da Divisão de Enfermagem

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019 e, em consonância com a Norma SEI nº 02/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados e funções gratificadas, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH,

**RESOLVE:**

Art. 1º Divulgar o resultado preliminar da segunda fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Divisão de Enfermagem, ligado à Gerência de Atenção à Saúde do HC-UFG, da rede EBSERH:

Art. 2º O prazo para interposição de recursos é do dia 06 a 09 de março de 2026. Estes deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: (comise.hc-ufg@ebserh.gov.br).

POSIÇÃO	CANDIADTO	CPF DO CANDIDATO	NOTA DO CANDIDATO
1º	MARLICE MARIA GOMES DE CARVALHO RIBEIRO	430.***.***-15	515,00
2º	LUIZ ANTÔNIO PEREIRA	954.***.***-53	422,50
3º	POLYANNA CAMPOS GONÇALVES DE SOUSA	430.***.***-15	355,00
4º	FLÁVIO ANDRADE DE SOUZA	607.***.***-63	302,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios**  
Superintendente HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)